

PORTARIA Nº. P/ 065 / 2020

Constitui Comissão Especial de Recursos

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, constitui a Comissão Especial de Recursos, da seguinte forma:

Art. 1º - A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo atuar nos processos de recursos da Avaliação de Desempenho Individual, relativa aos ciclos avaliatórios de 2020 e 2021, dos servidores desta Junta Comercial.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recursos, fica assim constituída:

I – membros efetivos:

- a. Lauro de Jesus Filgueiras - Masp 1047168-8, Presidente;
- b. Moacir Alves Teixeira - Masp 1175742-4 e
- c. Ana Luiza Martins - Masp 1238424-4

II – membros suplentes:

- a. Shirley da Conceição Santos - Masp 1124790-5 e
- b. Stefania Laura Pereira Batista - Masp 1256775-6

Art. 3º - Ocorrendo o impedimento de qualquer dos membros efetivos, o membro suplente será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento recair sobre o Presidente desta Comissão, este será substituído por algum dos membros efetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 26/08/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 27/08/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/08/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 27/08/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18626057** e o código CRC **65E07D43**.